



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 418/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. LUIZ FERNANDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 26 de novembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 6789/2018, ao servidor público municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA**, RG n.º 7.409.918-8, que exerce o cargo efetivo de “Professor de Educação Física - REF.: 15”, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 214/2012 de 17/11/2012, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 26/11/2018 a 25/12/2018.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos